

FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

CPF: _____ Sexo: () M () F () Prefiro não informar

RG: _____ Órgão emissor: _____

Data de nascimento: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa: _____

Cargo: _____

Área de lotação: _____

Data de admissão: _____

Matrícula funcional: _____

DEPENDENTES

Nome	Parentesco	Nascimento

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o desconto da mensalidade sindical de 1% sobre o meu salário base, podendo revogar a qualquer tempo mediante solicitação formal ao sindicato.

PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O SINERGIA-MS informa que os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins de representação sindical, comunicação e concessão de benefícios, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), com base no cumprimento de obrigação legal, execução da relação associativa e exercício regular de direitos. Os dados serão armazenados pelo período necessário ao atendimento dessas finalidades, podendo o titular exercer seus direitos previstos na LGPD, inclusive acesso e correção, por meio do contato: sindicato@sinergia-ms.com.br

Local e Data: _____ Sindicato: _____

Assinatura: _____

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao assinar o presente termo, o Titular _____
consente e concorda que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENERGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINERGIA-MS, inscrito no CNPJ sob o nº, 15.479.504/0001-03, com sede na R Av. Gury Marques, 4360, Vila Progresso, Campo Grande - MS, 79063-000, doravante denominado Controlador, tome decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realize o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, a valiação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Assinatura: _____

Dados Pessoais

O Controlador fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Número e imagem da Carteira de Identidade;
- d) Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- f) Número e imagem da Carteira de Trabalho;
- g) Número e imagem do Certificado de Reservista;
- h) Fotografia 3x4;
- i) Estado civil e imagem de certidão de casamento ou declaração de união estável;
- j) Nível de instrução ou escolaridade;
- k) Tipo sanguíneo e fator Rh;
- l) Atestados médicos;
- m) Exames e atestados médicos, especialmente admissionais, periódicos, incluídos de retorno por afastamento superior a 30 (trinta) dias em caso de doença, acidente ou parto, de mudança de função, demissionais e ainda aqueles que atestem doença ou acidente;
- n) Endereço completo;
- o) Números de telefone, WhatsApp e e-mail;
- p) Banco, agência e número de contas bancárias;
- q) Nome de usuário e senha específicos para uso dos serviços do Controlador;
- r) Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador;
- s) Número de matrícula e demais documentos cadastrados junto às empresas vinculadas, tais como cargo, função, remuneração, data de admissão, demissão, afastamentos, licenças médicas e demais informações relacionadas a prestação de serviços;
- t) Demais documentos de filiação ao Sindicato.

Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- a) Permitir que o SINERGIA identifique e entre em contato com o TITULAR, em razão da associação e representação sindical.
- b) Para informações sobre os direitos e deveres decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo o disposto em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria do CONTROLADOR;
- c) Para procedimentos de cumprimento de acordos, convenções e dissídios coletivos de trabalho;
- d) Para a proteção da vida ou da incolumidade física do TITULAR ou de terceiros;
- e) Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária
- f) Para cumprimento, pelo SINERGIA a, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;
- g) Possibilitar que o Controlador busque a defesa de interesses trabalhistas e sindical do Titular, seja em processo administrativo ou judicial;
- h) Possibilitar que o Controlador elabore contratos comerciais e emita cobranças contra o Titular.
- i) Possibilitar que o Controlador envie ou forneça ao Titular seus produtos e serviços, de forma remunerada ou gratuita.
- j) Para contratação de serviços de fornecimento de assistência médica, seguro de vida, cesta básica, bem como a contratação de convênio odontológico, concessão de crédito consignado, farmácia, colônia de férias e outros convênios mantidos pelo SINERGIA, de modo que somente serão repassados para a empresa contratada os dados pessoais de identificação do TITULAR, desde que este seja optante para recebimento do benefício aqui relacionado;
- k) Possibilitar que o Controlador estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do Titular.
- l) Permitir que o SINERGIA a utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o Filiado também demonstre interesse em contratar novos serviços.
- m) Permitir que o CONTROLADOR utilize esses dados para a contratação e prestação de serviços diversos dos inicialmente ajustados, desde que o TITULAR também demonstre interesse em contratar novos serviços.
- n) Permitir que o SINERGIA utilize os dados para criação de grupos de comunicação via aplicativos de mensagens.
- o) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do SINERGIA ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do Filiado que exijam a proteção dos dados pessoais;

Compartilhamento de Dados

O SINERGIA fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Filiado com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas. Caso o filiado realize alguma função, fica autorizado o compartilhamento de seu contato para os demais filiados.

Segurança dos Dados

O Controlador responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Término do Tratamento dos Dados

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter do Controlador, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

O Filiado poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

Disposições finais

- a) Este termo de consentimento deve ser analisado em conjunto com o formulário de filiação. Caso haja disposições contrárias no texto dos documentos, deverá ser considerada válida a disposição deste termo;
- b) A eventualidade de qualquer das disposições deste documento vir a ser considerada nula, anulável ou inaplicável, por qualquer razão, as demais disposições deste termo permanecerão em vigor e inalteradas, continuando a vincular as partes;
- c) O SINERGIA se reserva ao direito de modificar, revisar ou atualizar, a qualquer momento, visando uma melhoria contínua, de forma unilateral, as cláusulas do presente termo de consentimento. Caso haja modificações significativas neste termo de consentimento, o filiado será informado pelo e-mail cadastrado para que aceite a nova versão. Caso o filiado não concorde com a nova versão do termo de consentimento, poderá rescindir seu vínculo com o SINERGIA, ciente de que não terá mais acesso aos serviços e benefícios ofertados;
- d) Este instrumento será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira, sendo eleito o Foro da Comarca de Campo Grande - MS, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro.
- e) Por concordar com todos os termos do presente termo de consentimento, assino o presente instrumento, para que surtam os efeitos legais.